PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 137/2025 - OTHNIEL HARFUCH - Dispõe sobre a permissão de ingresso e permanência de pessoas com Doença Celíaca portando alimentos para consumo próprio em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no Município de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	19/09/2025
Unidade de Origem:	Assessor Jurídico da Presidência
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Usuário de Destino:	Thais Gomes de Sousa Rosa
Status:	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o Parecer da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida.

No mais, entendo que o PL deve ser apreciado pelas(s) comissão(ões) permanente(s), nos termos do Parecer da Procuradoria.

É o nosso entendimento, “sub censura superior”

Indaiatuba, 19 de setembro de 2025.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência

Assinado digitalmente
por JOSE ARNALDO
CAROTTI
Data: 19/09/2025 11:06

Pág. 1/1 - Tramitação nº 113206 - PL 137/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE ARNALDO CAROTTI

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7949-2860-347B-56EC